

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2015

PROCESSO Nº 40/2015

CONCORRÊNCIA Nº 07/2015

VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: doze meses

Aos Vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, o Município de Jardinópolis, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 80.637.457/0001/40 situado na Av. Getulio Vargas 815 - Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. SADI GOMES FERREIRA, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.841/13 de 07 de janeiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação na CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 07/2015, **RESOLVE**: registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital processo 40/2015, concorrência n.º 07/2015, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de até 12 meses, contados a partir da data da sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardinópolis - SC, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.

3.3. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

3.4. Em hipótese de não haver êxito nas negociações o gerenciador procederá o cancelamento do registro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. As especificações do produto, quantidades, fornecedores, os preços e a classificação, registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo:

FORNECEDOR	Item	Qtde	Descrição	Unid.	PREÇO UNITARIO OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
ZILIO SANTO BEZ	1	626	TELHAS DE FIBRO CIMENTO 2,44 X 1.10 M 6 MM	un	46,00	1º
ZILIO SANTO BEZ	2	540	TELHAS DE FIBRO CIMENTO 1,53 X 1.10 M 6 MM	un	33,00	1º
ZILIO SANTO BEZ	3	285	CUMERIRA FBC 1,10 m x 6 mm	un	29,00	1º
ZILIO SANTO BEZ	5	41	ACO CA-50 8,0 MM, VERGALHÃO BARRA 12M	br	24,00	1º
ZILIO SANTO BEZ	10	623	PREGO DIVERSAS BITOLAS	kg	6,50	1º
ZILIO SANTO BEZ	12	2	HIDROASFALTO GL 18 LITROS	gl	89,00	1º
ZILIO SANTO BEZ	13	1	AREIA FINA	m3	148,00	1º
ZILIO SANTO BEZ	14	11	AREIA GROSSA	m3	148,00	1º
ZILIO SANTO BEZ	15	69	AREIA MÉDIA	m3	148,00	1º
ZILIO SANTO BEZ	18	7	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REBOCO GL DE 18 LITROS	gl	22,00	1º
ZILIO SANTO BEZ	19	10	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSAS, SACO DE 20 KG	sc	11,50	1º
ZILIO SANTO BEZ	20	22.000,00	TIJOLO 6 FUROS 9X14X24	un	0,60	1º
ZILIO SANTO BEZ	21	40	CALFINO SC 20KG	sc	11,50	1º
ZILIO SANTO BEZ	23	188	PISO EM CERÂMICA EMALATADA EXTRA, PEI MAIOR E OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m2	14,90	1º
ZILIO SANTO BEZ	24	348	PLACA CREÂMICA ESMALTADA COMERCIAL PARA PAREDES FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m2	12,90	1º
ZILIO SANTO BEZ	25	7	ESPACADOR P/ CERÂMICA 3 A 5 MM PACOTE COM 100 UM	pt	4,00	1º
ZILIO SANTO BEZ	26	150	REJUNTE	kg	3,40	1º
ZILIO SANTO BEZ	38	100	CANTONEIRA PVC	m	3,40	1º
ZILIO SANTO BEZ	41	1	caixa de agua 500l em politileno completa c/ acessórios	un	220,00	1º
ZILIO SANTO BEZ	44	90	JOELHO DE PCV RIGIDO SOLD. 20MM	un	0,40	1º
ZILIO SANTO BEZ	45	30	TEE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 20MM	un	0,60	1º
ZILIO SANTO BEZ	47	36	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM	un	0,50	1º
ZILIO SANTO BEZ	48	63	TEE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM	un	0,60	1º
ZILIO SANTO BEZ	50	30	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 32MM	un	0,80	1º
ZILIO SANTO BEZ	51	30	TEE DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 32MM	un	1,20	1º
ZILIO SANTO BEZ	53	30	REGISTO PRESSAO METAL 20MM	un	36,00	1º
ZILIO SANTO BEZ	55	60	ADAPTADOR SOLDAVEL ROSCA E BOLSAP/REGISTO 25	un	0,50	1º

Estado de Santa Catarina
Município de Jardinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL

ZILIO SANTO BEZ	56	60	ADAPTADOR SOLDAVEL SOSCA E BOLSAP/REGISTO 20	un	0,50	1°
ZILIO SANTO BEZ	57	154	JOELHO PVC ROSCA/BUCHA DE LATAO 20/1/2"	un	3,60	1°
ZILIO SANTO BEZ	58	60	REDUÇÃO PVC RIGIDO SOLDÁVEL 32 X 25MM	un	1,00	1°
ZILIO SANTO BEZ	59	120	REDUÇÃO PVC RIGIDO SOLDÁVEL 25 X20MM	un	1,00	1°
ZILIO SANTO BEZ	60	60	NIPEL DUPLO PVC ROSCA 1/2"	un	0,50	1°
ZILIO SANTO BEZ	61	30	ADESIVO PLASTICO/TUBO PVC 75GRAMAS	un	4,30	1°
ZILIO SANTO BEZ	62	32	bacia sanitária c/ cx. Descarga plastica de sobrepor,assento plastico, tubo de descarga,borracha, flexivel e parafusos.	un	198,00	1°
ZILIO SANTO BEZ	63	32	lavatório de louça c/ coluna, valvula, torneira plastica, flexivel e parafusos.	un	149,00	1°
ZILIO SANTO BEZ	65	30	Anel de vedação p/ vaso sanitario	un	7,50	1°
ZILIO SANTO BEZ	66	15	fitas teflon VEDA ROSCA com 10 metros	un	2,40	1°
ZILIO SANTO BEZ	69	94	tubo de PVC rígido sold. 40mm - esgoto	m	3,00	1°
ZILIO SANTO BEZ	70	33	joelho 90° de PVC rígido sold. 100mm- esgoto	un	3,80	1°
ZILIO SANTO BEZ	71	60	joelho 90° de PVC rígido sold. 50mm- esgoto	un	1,60	1°
ZILIO SANTO BEZ	72	34	joelho 90° de PVC rígido sold. 40mm- esgoto	un	0,90	1°
ZILIO SANTO BEZ	75	32	caixa sifonado pvc 150x150x50 com grelha	un	16,50	1°
ZILIO SANTO BEZ	76	30	caixa de gordura pvc DN 300	un	29,00	1°
ZILIO SANTO BEZ	99	120	janela c/ veneziana tipo Gasparin (1,20x1,20)	un	169,80	1°
ZILIO SANTO BEZ	100	18,4	janela ferro basculante	m2	158,00	1°
ZILIO SANTO BEZ	101	61	portas de ferro 80/210 ext.de abrir completa, fechadura cilindro	un	168,00	1°
ZILIO SANTO BEZ	102	32	porta de ferro bwc 70x210cm, completa	un	194,00	1°
ZILIO SANTO BEZ	107	180	DOBRAÇAS tamanho 4x3"	un	1,20	1°
ZILIO SANTO BEZ	108	60	trincos de porta em metal	un	0,90	1°
ZILIO SANTO BEZ	110	30	Tinta a oleo galão 18 litros	gl	197,00	1°
ZILIO SANTO BEZ	113	2	Fundo preparador paredes galão 18 litros	gl	77,00	1°
ZILIO SANTO BEZ	114	60	Diluente	l	9,70	1°
ZILIO SANTO BEZ	115	120	lixa em folhas	un	1,15	1°

5. DO CONTRATO/PAGAMENTO E DA REVISÃO

5.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada na Garagem da Prefeitura Municipal de Jardinópolis –SC, conforme solicitado pelo Município, no prazo de 15 (quinze) dias após a data do recebimento da autorização de fornecimento.

5.2. O pagamento será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo responsável do setor competente da Prefeitura Municipal.

5.3. Não haverá reajuste, no prazo de validade do presente registro, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as condições desta Ata;
- b) não entregar o objeto no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não entregar o objeto licitado;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na entrega do objeto;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

7.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as demais penalidades previstas no processo 40/2015, CONCORRÊNCIA nº 07/2015.

8. DA PUBLICIDADE

Estado de Santa Catarina
Município de Jardinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL

8.1. A Ata de Registro de Preços e suas alterações, se houver, será publicada no órgão oficial de divulgação do Município.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram a presente ata ao processo 40/2015, CONCORRÊNICA n.º 07/2015.

10. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas– SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Prefeito Municipal

EMPRESA